

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 301/11 DE 05 de dezembro DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos da Padroeira da cidade “Nossa Senhora da Conceição”.

DECRETA:

ART. 1º - É considerado Feriado Municipal na sede deste Município, no dia 08 de dezembro, em virtude dos Festejos da Padroeira “**Nossa Senhora da Conceição**”, desta cidade, ressalvando os serviços de saúde e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino- Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2011.

*Humberto Cosme Ferreira
Sec. Adm. Municipal*